



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº. 104/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o projeto do centro de Vocação tecnológica de Floricultura.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 (um) Auxiliar de serviços Gerais;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, através do Ofício 19/2006 de 06 de Março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, por tempo determinado, 09 meses, o Sr. Rildo Gomes da Silva, CPF : 460.006.664-20, atender o Projeto do Centro de Vocação Tecnológica de Floricultura, e atender a necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos de Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do Art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e nas Leis Municipal de nº. 529/93 e 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 05 de Abril de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

